



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

Câmara Municipal

### AVISO

#### RELAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a relação dos contratos de prestação de serviços, em vigor<sup>1</sup>:

Nome	Função a desempenhar	Retribuição mensal	Prazo	Obs.
Cláudio Miguel Messias do Espírito Santo	Eletrotecnia	€1.012,66	Início em 01.10.2004, pelo prazo de 6 meses, tacitamente renovável mês a mês	a)
Nelson Filipe Ramos Medeiros	Apoio Jornalístico ao Gabinete de Comunicação e Imagem	€1.425,00	Início em 19.10.2015, pelo prazo de 24 meses	a)
Sylvie Diamantine Ramos Rosa	Prestação de serviço para o exercício de funções de técnico animador do GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Almodôvar, pelo período de 24 meses	€995,51	Início em 28.12.2015, pelo prazo de 24 meses	a)
Sulina Maria Mendes Guerreiro	Ciências de Informação e de Comunicação - exercício de atividade na Biblioteca Municipal de Almodôvar	€1.400,00	Início em 19.07.2016, pelo prazo de 12 meses	a)
Rui Manuel Gaspar Cortes Guerreiro	Prestação de Serviços na modalidade de avença, com vista ao acompanhamento arqueológico em diferentes serviços no âmbito da museologia diversificada no Concelho	€1.200,00	Início em 07.10.2016, pelo prazo de 12 meses	a)

a) Acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Paços do Município de Almodôvar, 17 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

  
/Dr. António Manuel Ascenção Mestre Bota/

<sup>1</sup> Nos termos do n.º 1 do artigo 145º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, encontram-se os referidos contratos isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas.